



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

## **Parecer da Comissão de Ordem Social**

### **Projeto de Lei Nº 691/2015**

Projeto de Lei Nº691/2015 ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 4º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13, DA LEI N. 5.442/2014, QUE: "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS ÀS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE"

Autor: Poder Executivo

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

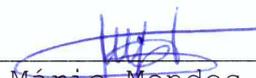
### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver.  \_\_\_\_\_  
Mário Mendes de Pinho

Secretária: Ver.  \_\_\_\_\_  
Lillian Narbot Siqueira